

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 3493/2009 e suas alterações

RESOLUÇÃO N° 001 de 08 de abril de 2021

Dispõe sobre o Plano de Ação de Enfrentamento Covid-19 Acolhimento – Execução de Ações Socioassistenciais e estruturação da rede SUAS, sob fundamentação e orientação da Portaria nº369/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ – CMAS, considerando deliberação deste Conselho em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de caráter permanente, deliberativo e articulador e coordenador das políticas da assistência social no município. Compete acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho das ações da assistência social, conforme inciso XI, lei nº 3493/2009.

Resolve:

Art. 1° Aprovar por unanimidade a aplicação de recursos Covid-19 Acolhimento, para a reestruturação das unidades beneficiadas o repasse de R\$ 44.000,00(Quarenta e quatro mil reais) para a Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice, o Lar do Amparo ao Idoso no valor de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais) e Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Gravatá – Movimento Vicentinos no valor de R\$19.360,00 (Dezenove mil, trezentos e sessenta reais), totalizando o repasse no valor de R\$ 100.320,00 (Cem mil, trezentos e vinte reais).

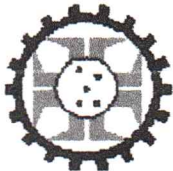
Art.2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gravatá, 08 de abril de 2021.

ELISÂNGELA BARBOSA DA COSTA COELHO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Gravatá



CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE GRAVATÁ

Filiado a Federação de Trabalhadores Cristãos de Pernambuco

Inscrição Estadual: 0102750-61 CNPJ 10.313.880/0001-00

Rua Cleto Campelo, 96 – Centro – Tele/Fax: (81) 3533-0501

CEP 55641-000 – Gravatá – Pernambuco

e-mail: ctcgravata@bol.com.br

OBJETIVO

Promoção integral da classe trabalhadora nos setores econômico, social político, cultural, moral e religioso.

Ofício nº 05/2021

Gravatá, 09 de abril de 2021

A

Ilm^a Secretária Municipal de Assistência Social

Sr^a Viviane Fagundes

Pelo presente estamos encaminhando o plano de trabalho para celebração do Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá do recurso financeiro emergencial do governo federal para a execução de ações socioassistenciais e serviços de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco, com a finalidade aumentar a capacidade no atendimento das vilas da Fraternidade Vicentinas I e II dos bairros Prado e Cruzeiro, para proteção e prevenção do covid-19.

O presente plano será executado em parceria com a Sociedade São Vicente de Paulo.

Na oportunidade agradecemos o apoio e ratificamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Josefa Rito da Conceição Tenório
JOSEFA RITO DA CONCEIÇÃO TENÓRIO

PRESIDENTE

RECEBIDO
09/04/2021
Juraneide Fagundes



CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE GRAVATÁ

Filiado a Federação de Trabalhadores Cristãos de Pernambuco
Inscrição Estadual: 0102750-61 CNPJ 10.313.880/0001-00
Rua Cleto Campelo, 96 – Centro – Tele/Fax: (81) 3533-0501
CEP 55641-000 – Gravatá – Pernambuco
e-mail: ctcgravata@bol.com.br

OBJETIVO

Promoção integral da classe trabalhadora nos setores econômico, social político, cultural, moral e religioso.

PLANO DE TRABALHO -

1. DADOS CADASTRAIS – ENTIDADE PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá			CNPJ Nº 10313880/0001-00
ENDEREÇO: Rua Cleto Campelo nº 96			ENDEREÇO – ELETRÔNICO ctcgravata@bol.com.br
CIDADE Gravatá	UF PE	CEP 55641-00	(DDD) FONE (81) 35330501
CONTA CORRENTE 15.104-1	BANCO Do Brasil	AGÊNCIA 0922-9	PRAÇA DE PAGAMENTO Gravatá
NOME DO RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL Josefa Rito da Conceição Tenório			CPF 715.530.224-20
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO Presidente		PROFISSÃO Professora
ENDEREÇO : Rua Deputado Arruda Câmara , 100			
CIDADE Gravatá	UF PE	CEP	(DDD) FONE (81) 9 9933 7895

1.1 DADOS CADASTRAIS – ENTIDADE CONCEDENTE

ENTIDADE CONCEDENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ			CNPJ
ENDEREÇO			ENDEREÇO ELETRÔNICO
CIDADE	UF	CEP	(DDD)FONE



CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE GRAVATÁ

Filiado a Federação de Trabalhadores Cristãos de Pernambuco

Inscrição Estadual: 0102750-61 CNPJ 10.313.880/0001-00

Rua Cleto Campelo, 96 – Centro – Tele/Fax: (81) 3533-0501

CEP 55641-000 – Gravatá – Pernambuco

e-mail: ctcgravata@bol.com.br

OBJETIVO

Promoção integral da classe trabalhadora nos setores econômico, social político, cultural, moral e religioso.

A presente proposta justifica-se porque viabilizará a melhoria e adaptação dos espaços físicos de forma adequada à realidade atual de pandemia, contribuindo assim a disseminação do Covid -19. Bem como propiciará a tomada de medidas necessárias para aquisição de itens básicos como alimentação e material de higiene pessoal, limpeza e IPIs que assegurem a proteção do público alvo, evitando a propagação do vírus.

4. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

4.1 Objetivo Geral

Melhorar o atendimento em regime residencial dos idosos das unidades de acolhimento dos bairros prado e cruzeiro que estão em situação de vulnerabilidade social, para que recebam cuidados que promovam seu bem estar geral, saúde, alimentação e adequação do espaço, contribuindo assim para prevenção e proteção.

4.2 Objetivos Específicos

- Acolher e garantir a proteção integral dos idosos atendidos
- Proporcionar a elevação da autoestima, buscando minimizar os efeitos negativos decorrentes da pandemia do coronavirus.
- Melhoria das instalações para um melhor atendimento, conforto e segurança, obedecendo as determinações estabelecidas pelos órgãos competentes, com vistas a evitar a disseminação do vírus.

5. METODOLOGIA

Procurando garantir o atendimento com um menor risco de disseminação do vírus, seguindo as orientações dos decretos de prevenção e proteção, as ações serão desenvolvidas seguindo os seguintes critérios:

- Limpeza e higienização do espaço com água e sabão e álcool 70°, dando uma atenção especial no recolhimento e destinação adequada do lixo
- Sempre que possível manter janelas e portas abertas para melhor circulação do ar, desde que não comprometa a segurança e privacidade
- Disponibilizar álcool 70° para equipe de trabalho higienizar as mãos, quando não houver água e sabão;
- Utilização de máscaras e outros EPI indicados pela vigilância sanitária
- Evitar o compartilhamento de objetos
- Manter o ambiente limpo e arejado
- Manter o distanciamento mínimo entre camas e cadeiras.
- Utilizar material de limpeza adequados para a higienização das roupas, lençóis e forros de cama.
- Medição de temperatura com intervenção imediata no caso de apresentar febre ou outros sintomas que indique suspeita de caso de covid-19
- Suspensão de atividades comunitárias e visitas
- Manter as famílias informadas quanto as medidas de prevenção para evitar a contaminação e proliferação do vírus.
- Adaptação das instalações para isolamento se houver algum caso relacionado ao coronavirus.
- Notificação imediata a vigilância sanitária no caso de suspeita ou confirmação de covid-19]



CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE GRAVATÁ

Filiado a Federação de Trabalhadores Cristãos de Pernambuco
Inscrição Estadual: 0102750-61 CNPJ 10.313.880/0001-00
Rua Cleto Campelo, 96 – Centro – Tele/Fax: (81) 3533-0501
CEP 55641-000 – Gravatá – Pernambuco
e-mail: ctcgravata@bol.com.br

OBJETIVO

Promoção integral da classe trabalhadora nos setores econômico, social político, cultural, moral e religioso.

Os recursos metodológicos que serão utilizados para aferição do cumprimento das metas propostas são os seguintes:

- Relatório fotográfico das atividades de acolhimento desenvolvidas
- Relatório fotográfico do antes e depois das adaptações do espaço físico realizadas
- Lista dos beneficiários diretos
- Relatório final físico-financeiro de execução do objeto

6. METAS

Atender a 22 idosos, sendo 12 na unidade de acolhimento do bairro prado (Fraternidade I) e 10 na unidade do bairro cruzeiro (fraternidade II) nas suas necessidades básicas como alimentação e material de higiene pessoal, limpeza e IPIs, vom vistas a proteção e prevenção da proliferação do covid-19.

Melhorar as instalações físicas das unidades acima, visando oferecer um local mais confortável, adequado e seguro, no intuito de evitar fatores que propicie a disseminação do vírus.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	ATIVIDADE	PERÍODO	INDICADOR	DURAÇÃO	
				DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
1. Proteção integral dos idosos	Realizar atividades de cuidados da melhoria da qualidade de vida; Promover cuidados com higiene pessoal e do ambiente, mantendo o local adequadamente, limpo, organizado, confortável e seguro; Promover manutenção e adaptações do espaço físico, afim de evitar acidentes e ofertar um local seguro e confortável.	Diariamente	22 idosos	10/04/2021	10/06/2021
2. Incentivar a preservação dos vínculos familiares e comunitários dos idosos	Realizar busca ativa dos familiares através de visitas domiciliares e contatos telefônicos	mensal ou quando necessário	Equipe de execução	10/04/2021	10/06/2021



CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE GRAVATÁ

Filiado a Federação de Trabalhadores Cristãos de Pernambuco
Inscrição Estadual: 0102750-61 CNPJ 10.313.880/0001-00
Rua Cleto Campelo, 96 – Centro – Tele/Fax: (81) 3533-0501
CEP 55641-000 – Gravatá – Pernambuco
e-mail: ctcgravata@bol.com.br

OBJETIVO

Promoção integral da classe trabalhadora nos setores econômico, social político, cultural, moral e religioso.

3. Ofertar alimentação adequada

Aquisição de alimentos de boa qualidade e preparados com todos os cuidados higiene e segurança alimentar

8. CAPACIDADE INSTALADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

Unidade de acolhimento Vila da fraternidade I:

- 12 quartos individuais e com banheiros próprios.
- Cozinha e Salão social

Unidade de acolhimento Vila da Fraternidade II

- 10 individuais também com banheiros em cada quarto.
- Cozinha

8.2 RECURSOS HUMANOS

As unidades das vilas da fraternidade I e II é administrada pela equipe de diretores voluntários da Sociedade São Vicente de Paulo, composta por:

Presidente,
Tesoureiro
Secretario
Conselho Fiscal
Cuidadores Voluntários

8.4 MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Camas	Camas de solteiros	22
02	Geladeiras	Geladeiras domésticas de uso individual	22
03	Fogão	Fogão em cada quarto das unidades	22
04	Mesa com cadeiras	Mesa com cadeira em cada	22
05	Armário	Armário de cozinha de uso individual	22
06	Guarda roupa	Guarda roupa de uso individual	22



CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE GRAVATÁ

Filiado a Federação de Trabalhadores Cristãos de Pernambuco

Inscrição Estadual: 0102750-61 CNPJ 10.313.880/0001-00

Rua Cleto Campelo, 96 – Centro – Tele/Fax: (81) 3533-0501

CEP 55641-000 – Gravatá – Pernambuco

e-mail: ctcgravata@bol.com.br

OBJETIVO

Promoção integral da classe trabalhadora nos setores econômico, social político, cultural, moral e religioso.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PERÍODO EM MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
Aquisição de material de construção para adaptação das unidades de acolhimento Mão de obra	Cimento, areia, caixa d'água, canos de pvc, portas, janelas, ferroulhos, tijolos, tinta, fiação elétrica, etc	01 mês	9.640,00 3.600,00	9.640,00 3.600,00
Aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza	Álcool gel 70°, água sanitária, desinfetante, detergente, sabão, sabonete líquido, hidratante, papel higiênico, etc	03 meses	680,00	2.040,00
Aquisição de alimentos	Feijão, açúcar, leite, aveia, manteiga, óleo, arroz, macarrão, biscoito, fubá, café, etc.	03 meses	1.360,00	4.080,00
TOTAL				19.360,00

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

CARGO: DIRETOR – PRESIDENTE

CPF Nº 718.530.224-20

Josefa Antônia da Conceição Lemos